



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MOCAJUBA-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ALUISIO VALENTE VIEIRA
Prefeito Municipal